



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

CAMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL
APROVADO EM 06/12/2021
POR vereadores
VOTOS FAVORÁVEIS
VOTOS CONTRÁRIOS
ABSTENÇÕES.
Flávio Henrique Kirch
PRESIDENTE SECRETÁRIO

INDICAÇÃO Nº 050/2021

Salvador do Sul, 22 de novembro de 2021.

Senhor Presidente

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Que os recursos do Incentivo Financeiro Adicional dos ACS/ACE, seja destinada aos Agentes na forma de Gratificação de Final de Ano (14º Salário).

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a lei já prevê incentivo financeiro a ser pago aos municípios para fortalecimento de políticas relativas à atuação dos Agentes Comunitários, desde que cumpram os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Considerando que o cumprimento desses parâmetros depende do esforço e do suor dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias. Estes que saem às ruas, cumprindo seu papel, que foi determinante no apoio às equipes de saúde para o combate também da pandemia COVID 19, têm papel muito importante no acolhimento, pois são membros da equipe que fazem parte da comunidade, propiciando o contato direto do cidadão com os Serviços de Saúde.

PROTOCOLADO
ATA 22.11.2021
nº 184

Clarice Elizabeth Klein
Diretora da Câmara
de Vereadores

André Inácio Mallmann
Vereador REPUBLICANOS

Maribela Weschenfelder
Vereadora PP

Carla Maria Specht
Vereadora REPUBLICANOS

Roque Afonso Both
Vereador PP

Recebido em 07/12/2021